

PORTARIA Nº 91

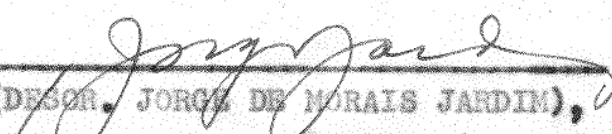
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar sem efeito a Portaria nº 84, na
parte em que estendeu a jurisdição do Dr. FELICIANO
MACHADO BRAGA, Juiz Eleitoral da 28ª zona, com sede
em PORTO NACIONAL, à Zona de Cristalândia, visto não
ter sido esta ainda criada.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29
de outubro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral.

*A vista de
em 5/11/59
[Signature]*